

03ª Vara Cível - Foro Regional III – Jabaquara – São Paulo/SP
03º Ofício Cível

Edital de 1º e 2º. Leilões de bem móvel e para intimação da requerida: **Casa de Repouso Isabelle Ltda – ME - CNPJ: 05.066.234/0001-55 e Ednalva Virgens de Andrade - CPF: 034.937.298-55**, expedido nos autos de – **Ação de Indenização – Proc. 0115186-53.2009.8.26.003**, promovida por **Maria Nazaré da Silva – CPF: 279.088.158-80**.

O EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL III – JABAQUARA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que, com fulcro no artigo 879 inciso II combinado com artigo 882 do Novo CPC/2015, e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do sítio homologado pelo Tribunal de Justiça, www.unileiloes.com.br, sob a gestão da Leiloeira Oficial Fabiana Cusato, Jucesp nº 619, foi designado para o 1º. Leilão, o dia **04/11/2019** às 10:00 hs, encerrando-se em **06/11/2019** às 10:00 hs, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á o 2º. Leilão no dia **06/11/2019** às 10:01 hs e se encerrará no dia **26/11/2019** às 10:00 hs, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 60% da avaliação atualizada do bem abaixo descrito:

LOTE ÚNICO: Um terreno do lote 09 (nove) a quadra 11 (onze) do Parque Sete de Setembro, Vila Conceição, neste Distrito, Município e Comarca, medindo 5m de frente para a Rua Saquarema, por 25,40m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos 5m, encerrando a área de 127m2, confrontando de ambos os lados e fundos com o restante do mesmo lote 09 dos proprietários; e dista 150m da Rua Natal, considerando a linha de prolongamento de seu lado esquerdo até atingir à Av. Washington Luiz. Inscrição imobiliária: 30.23.041.00-4. Imóvel devidamente matriculado sob o número 7884 do CRI de Diadema.

Avaliação: R\$ R\$ 515.707,25 (Quinhentos e quinze mil setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos) atualizado até setembro de 2.019

Local: R. Saquarema, 128 – Centro – Diadema/SP

CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES: O presente leilão será efetuado na modalidade “on-line”, e quem pretende arrematar dito bem, deverá ofertar lances pela Internet através do site www.unileiloes.com.br, mediante cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência da data do Leilão. Fica fixado como acréscimo mínimo obrigatório o valor de R\$ 10.000,00, para fins de lance superiores ao lance corrente, conforme artigo 16 do Provimento CSM nº 1625/2009. **DO PAGAMENTO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar o depósito judicial, através de guias emitidas pelo sistema, em conformidade com o artigo 18 e 19 do Provimento CSM 1628/2009. Caso o credor opte por não adjudicar o bem, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando se a exibição do preço, até o valor atualizado. O valor excedente deverá ser depositado no prazo de 24 horas. Ressalta-se que, caso arremate o bem a credora deve pagar o valor da comissão do gestor. **DA COMISSÃO:** A comissão da Leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário em dinheiro na conta a ser indicada pela Leiloeira no prazo de até 3 horas após o fechamento do Leilão. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. Em caso de inadimplência, deve ser observado o procedimento previsto no artigo 21 do Provimento. **IMISSÃO NA POSSE:** O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. **DO ACORDO e outros:** Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo requerido conforme o caso, para cobertura de custos do Leilão. Esse valor deverá ser depositado diretamente na conta da Leiloeira (Banco do Brasil – Agência nº 48526 – Conta corrente nº 11.944-X) e encaminhado o comprovante de depósito para o e-mail juridico@unileiloes.com.br. Fica registrado que o arrematante arcará com as despesas, custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Fica registrado que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que

recaiam sobre o(s) bem(ns), exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. Caso as partes, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas do Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação.

INFORMAÇÕES: Dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone: (11) 5041-5278, ou solicitadas através do e-mail: juridico@unileiloes.com.br ou compulsando os Autos. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. Será o presente edital, publicado e afixado no local de costume. São Paulo, 19 de setembro de 2019. Eu, _____ Escrevente, digitei. Eu, _____ Escrivã, subscrevi.